



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor

Antônio Altemir de Souza Costa

Diretor do Departamento de Compras

Informamos que após consultas no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODER EXECUTIVO, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, EDIÇÃO nº BAC202102209 BACABAL — MA, 09/02/2021, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 202120110103/2021 originada do Pregão Presencial nº 006/2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA, tendo por Órgão Gerenciador a Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA de Bacabal/MA.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202120110103/2021 do Município de Bacabal/MA. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

Tendo em vista que este Município não dispõe de máquinas suficientes e adequadas para a execução dos serviços de sua competência, bem como o alto custo com aquisição. Considerando que é indispensável a necessidade dos serviços de locação de máquinas pesadas para realização de atividades fundamentais para o desempenho e regular funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Buriticupu/MA.

A contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de proporcionar melhorias nos serviços públicos municipais, agindo com a maior brevidade e eficiência no atendimento e reivindicações dos munícipes. As máquinas aqui locadas serão utilizadas para os serviços de movimentação de terras, terraplanagem, aberturas de valas, recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, proporcionando melhor acessibilidade dos transportes da zona rural para a sede e demais serviços que se fizerem necessários para atendimento da população e desenvolvimento do Município de Buriticupu/MA.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, tendo em vista o exato enquadramento das necessidades para o atendimento das atividades administrativas, bem como, o pleno atendimento aos munícipes.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços citados acima, atendendo as necessidades dos munícipes de Buriticupu, os itens solicitados são essenciais e imprescindíveis. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Buriticupu tem urgência na aquisição dos referidos serviços.

Buriticupu/MA, 15 de Março de 2021.

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Josias da Silva Costa Secretaria Municipal de Obras e Urbaniamo Portaria Nº 029/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PÉRIODO	UNID.
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	ESCAVADEIRA HI- DRAULICA DE ES- TEIRA, peso opera- cional mínimo de 17.500 kg, caçamba com capacidade mí- nima de 0,8 m³, com operador, sem com- bustível, com seguro.	- PC 160	1	1012	Horas
6	TRATOR DE ES- TEIRA	TRATOR DE ESTEI-RA, lâmina de inclinação e lâmina hidráulica, com potência mínima de 150 HP, e peso operacional mínimo de 13.000 kg, Capacidade mínima da lâmina de 2,0 m³, com operador, sem combustível, com seguro	New Holland - DB 150 B - 2013	1	1012	Horas

Buriticupu/MA, 15 de março de 2021.

Josias da Silva Costa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Josias da Silva Costa Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Portaria Nº 029/2021